



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 13/06/2024 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 007/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamento de basquete portátil (tabelas de basquete hidráulicas móveis), para instalação no Poliesportivo Municipal “Deputado Agostinho Campos Neto”, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 007/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	AMV COMERCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA
02	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
03	F E F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA (EPP)
04	INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA
05	INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA PARTICIPANTE
06	PRODUNOVA COMERCIAL LTDA
07	RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	F E F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA (EPP)

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Destaca-se que de acordo com os termos do item 8.1.2 do Edital, seria aberto prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação, nos casos em que o licitante vencedor não houver protocolado tal documentação no ato do cadastramento da proposta, sem prejuízo da realização de eventuais diligências, com fulcro no art. 64, da Lei nº 14.133/2021. Certifica-se que a licitante F E F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA (EPP) apresentou, tempestivamente, a documentação de habilitação. A documentação de habilitação (Item 8 do Edital) da licitante F E F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, seria aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Entretanto, verificou-se que a licitante F E F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA (EPP) já havia encaminhado a proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

realinhada, sendo prescindível a abertura de prazo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Bruna de Siqueira Nogueira
Equipe de Apoio